



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº 006/2024

Irival Di Domênico, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

D E C R E T A:

1º - Como bens inservíveis à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, a relação de bens a seguir:

Número Etiqueta	Descrição do Bem	Valor
1343	Drone	R\$ 3.950,00
1346	CELULAR XIAOMI POCO X6 PRO 5G 256GB	R\$ 2.640,00

2º - Promove a devolução dos Bens supracitados ao Poder Executivo Municipal para que possa dar a destinação que lhe convier.

Sala da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Irival Di Domênico
Presidente em Exercício

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.